

Ofício nº 042/2013

Manfrinópolis, em 16 de outubro de 2013.

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **aquisição de diversas peças de vestuário como: jalecos para os professores da rede municipal de ensino, camisetas para alunos do Proerd, camisetas para alunos das oficinas de violão do Município de Manfrinópolis**, mediante processo de Dispensa de licitação.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **R\$ 4.129,00 (quatro mil cento e vinte e nove reais) referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação**, o prazo para a entrega dos materiais será de 30 dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

Gislane dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social

Cleudes Jung
Secretario Municipal de Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância dos serviços a serem executados, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças – Setor Contábil – para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 16 de outubro de 2013.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Ofício nº 042/2013 – DC

Manfrinópolis, em 16 de outubro de 2013.

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº 042/2013 expedido por Vossa Senhoria em 15 de setembro de 2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação das empresas constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

06	Secretaria Municipal de Educação.
06.003	Divisão de Educação.
12.361.1201.2054	Manutenção do Ensino Fundamental.
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.
02900 – 00000	Recursos Ordinários (Livres).
05	Secretaria Municipal de Assistência Social.
05.004	Fundo Municipal de Ação Social.
08.244.0801.2043	Manutenção do Fundo Municipal de Ação Social.
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.
02370 – 00000	Recursos Ordinários (Livres).

Cordialmente,

SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO
CRC PR 20585/O-8

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2013

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido para a **aquisição de diversas peças de vestuário como: jalecos para os professores da rede municipal de ensino, camisetas para alunos do Proerd, camisetas para alunos das oficinas de violão do Município de Manfrinópolis**, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos.

Data da Solicitação: 16 de outubro de 2013.

Empresa: VALDIR BRAMBILLA & CIA LTDA.

Endereço: RUA VINTE E DOIS, 500, PASSARELA, CEP: 85.615-000, MARMELEIRO PARANÁ.

CNPJ: 85.028.603/0001-54

Representante Legal da empresa: VALDIR BRAMBILLA.

CPF: 394.856.769-72

Lote 01	DESCRIÇÃO	Qtde	Und	Valor Unitário	Valor Mensal Contratado
Item					
01	Jaleco microtel branco, manga curta com bordado Brasão Município de Manfrinópolis e nome, diversos tamanhos	60	Um	28,90	1.734,00
02	Camisetas programa Proerd, tecido Dry, cor Branca, diversos tamanhos com estampa.	60	Um	14,90	894,00
03	Camisetas tecido poliviscose, cor verde, com estampas, diversos tamanhos.	80	Um	15,90	1.272,00
04	Camisa gola pólo, tecido pique, cores e tamanhos diversos, com estampa.	10	Um	22,90	229,00
Valor Total					4.129,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.129,00 (quatro mil cento e vinte e nove reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias após Homologação da Presente Licitação.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Parecer nº 042/2013.

DE: DEPTO. JURÍDICO.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Data: 17 de outubro de 2013

A apreciação deste Departamento Jurídica o processo administrativo referente à contratação/aquisição, objetivando a aquisição de diversas peças de vestuário como: jalecos para os professores da rede municipal de ensino, camisetas para alunos do Proerd, camisetas para alunos das oficinas de violão do Município de Manfrinópolis, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e também Secretaria Municipal de Assistência Social mediante a dispensa de licitação.

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no Artigo 6º, Parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício nº 042/2013, de 16 de outubro de 2013, do Senhor Cleudes Jung e da Senhora Gislane dos Santos Gubertt o preço estimado total importa em um valor total de **R\$ 4.129,00 (quatro mil cento e vinte e nove reais)**.

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função do limite constante do **Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações**.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso II, da lei retro citada:**

Art. 24 – II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela lei nº9.648, de 1994).

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

Mateus Scheit
Assessor Jurídico
OAB PR 52.378

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 042/2013

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **Art. 24, Inciso II** da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Dispensa de licitação para a aquisição de diversas peças de vestuário como: **jalecos para os professores da rede municipal de ensino, camisetas para alunos do Proerd, camisetas para alunos das oficinas de violão do Município de Manfrinópolis**, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos.

Manfrinópolis, em 17 de outubro de 2013.

ADÃO RIVORAL RAMOS
Presidente da Comissão de Licitação
CPF: 332.572.489-20

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal